



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE SERRADA (SC)

TESTE SELETIVO

ERRATA Nº 01 AO EDITAL 002/2009

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTE SERRADA (SC), no uso de suas atribuições legais, faz saber a quem interessar a seguinte alteração ao Edital do Teste Seletivo nº 002/2009:

1. No Capítulo I, Item 1 – DOS CARGOS/FUNÇÕES E DA QUANTIDADE DE VAGAS, Subitem 1.2 do Edital de Teste Seletivo, que trata sobre os cargos/funções, da quantidade de vagas e da escolaridade mínima exigida, aonde lê-se:

Agente de informática	02	40 hrs.	872,95	2º Grau completo e ou Curso Técnico em Informática ou cursando
-----------------------	----	---------	--------	--

Leia-se:

Agente de informática	02	40 hrs.	872,95	2º Grau completo com Diploma de Curso Técnico em Informática ou cursando
-----------------------	----	---------	--------	--

E para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente **ERRATA N.º 01 AO EDITAL Nº 002/2009**, que será publicada no mural da Prefeitura Municipal anexo ao Edital de Teste Seletivo e dado ciência a todos os candidatos inscritos ao Teste Seletivo.

Ponte Serrada/SC, 19 de março de 2009.

ANTONINHO ROSSI
Prefeito Municipal